




ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: UNESPAR		Protocolo:
Em: 20/04/2022 14:16		18.880.851-4
Interessado 1: PROPLAN		
Interessado 2: -		
Assunto: AREA DE ENSINO		Cidade: PARANAVAI / PR
Palavras-chave: ABERTURA DE DEMANDA, VAGAS		
Nº/Ano 8/2022		
Detalhamento: ENCAMINHA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE VAGAS PARA RESIDENTE TÉCNICO		
Código TTD: -		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Paranavaí, 25 de fevereiro 2022.
Mem.007/2022
PROPLAN/UNESPAR

De: Sydnei Roberto Kempa
Pró-Reitoria de Planejamento
Para: Profa. Salete Machado Sirino
Reitora da UNESPAR

ASSUNTO: Solicitação de vagas de Residente Técnico com recursos Orçamentários da Fonte 100

Considerando a residência Técnica como espaço formativo no âmbito da Instituição;

Considerando a contribuição que os Residentes Técnicos podem oferecer junto ao setores da Unespar;

Considerando que existem recursos orçamentários disponíveis para que se possa efetuar as contratações;

Encaminho solicitação de vagas de residentes referente ao **TC 113/2021 de Residência Técnica em Gestão em Ambientes Promotores de Inovação** conforme descrição detalhada no quadro a seguir:

PROPLAN

Pró-Reitoria de Planejamento



Quat	Área de Formação	Cidade	Setor
01	Arquitetura	Curitiba	PROPLAN
01	Engenharia Civil	Curitiba	PROPLAN
01	Administração	Curitiba	Gabinete
01	Ciências Contábeis	Paranavaí	PRAF
01	Tecnologia da Informação	Paranavaí	PRPPG/PROEC/PROGRAD
01	Administração/Gestão Pública/Ciências Contábeis	Apucarana	PROEC - Escritório
01	Administração/Gestão Pública/Ciências Contábeis	Paranaguá	PALI/PROFEI
01	Administração/Gestão Pública/Ciências Contábeis	Paranavaí	Programas PPIFOR/PROFEI
01	Administração/Gestão Pública/Ciências Contábeis	Curitiba	Programa PPGCineav
01	Administração/Gestão Pública/Ciências Contábeis	Cuirtiba	Programa PPGMUS
01	Administração/Gestão Pública/Ciências Contábeis	Curitiba	Programa PPGArtes
01	Administração/Gestão Pública/Ciências Contábeis	União da Vitória	Programas PRPGEM/PROF-FILO
01	Administração	Campo Mourão	Programa PRPGEM
01	Administração	Paranavaí	PRPPG - Escritório da Reitoria
01	Administração	Campo Mourão	Programa PPGSed

SYDNEI ROBERTO KEMPA
Pró-Reitor de Planejamento



ePROTOCOLO



Documento: **Memorando0082022SolicitacaodevagasdeResidenteTecnico2..pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Sydnei Roberto Kempa** em 20/04/2022 14:42.

Inserido ao protocolo **18.880.851-4** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 20/04/2022 14:42.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7540ea328d218cf11462d735935ba384.



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA N.º 037/2022

Protocolo n.º 18.685.157-9

O presente protocolado visa à solicitação de autorização para abertura de vagas de Residentes Técnicos em Gestão de Ambientes Promotores de Inovação, para Unespar.

A medida, nos termos da Informação da Pró-reitoria de Planejamento - PROPLAN, acarreta aumento de despesa de natureza continuada da ordem de **R\$ 48.750,00 (Quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais)**, por mês, conforme quadro de impacto orçamentário-financeiro abaixo.

Identificação da Despesa:

Unidade:	4546
Dotação Orçamentária:	12364086.131
Natureza de Despesa:	3390.1800
Espécie de Despesa:	30 - Outras Despesas Correntes
Fonte de Recursos	100 – Tesouro Geral do Estado - Ordinário Não Vinculado

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) Para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária com a Lei Orçamentária Anual 20.873 de 15/12/2021 para o exercício de 2022 é compatível com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/00 é, esta em conformidade com as disposições da Lei Estadual nº 15.608, de 16/08/2007, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Inserido ao protocolo 18.685.157-9 por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 22/03/2022 15:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 20a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **1a2a7b14c4634b663e3202d86972678f**.

Inserido ao protocolo 18.880.851-4 por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 20/04/2022 14:48.



b) O impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2022	R\$ 438.750,00
2023	R\$ 585.000,00
2024	R\$ 146,250,00

c) Este Órgão diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes.

d) As informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) A despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, a previsão orçamentária atende à demanda, conforme INFORMAÇÃO Nº 044/2021-PRAF/UNESPAR, de 14 de dezembro de 2021, em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis

Paranavaí, 22 de março de 2022.

SALETE PAULINA MACHADO SIRINO

Reitora

Inserido ao protocolo **18.685.157-9** por: **Marcia Aparecida Althmann Cezar** em: 22/03/2022 15:43. As assinaturas deste documento constam às fls. 20a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **1a2a7b14c4634b663e3202d86972678f**.

Inserido ao protocolo **18.880.851-4** por: **Sydnei Roberto Kempa** em: 20/04/2022 14:48.

RESOLUÇÃO Nº XXX/2022 – COU/UNESPAR

Aprova a contratação de Residentes Técnicos referente ao TC 113/2021 para Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando o TC 113/2021 de Residência Técnica;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 18.880.851-4;

considerando a deliberação contida na ata da XXª Sessão (XXª Extraordinária) do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizado no dia 26 de maio de 2022, em Paranaguá.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o contratação de 15 (quinze) Residentes Técnicos referente ao TC 113/2021 de Residência Técnica em Gestão em Ambientes Promotores de Inovação, duração de 24 (vinte Quatro) meses com recursos orçamentários da fonte do tesouro.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da Unespar.

Paranavaí, 26 de maio de 2022.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)